

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## SUBSTITUTIVO-EMENDA

№ 2

## AO PROJETO DE LEI 704/2019

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO FINAL E A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS DA MINERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE **BELO** DÁ **OUTRAS** HORIZONTE/MG  $\mathbf{E}$ PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º Passam a ser classificados como resíduos sólidos os rejeitos da mineração cuja disposição final se dê a céu aberto ou em barragens de qualquer natureza.
- Art. 2° Fica autorizada a utilização de resíduos sólidos provenientes da mineração na fabricação de artefatos da construção civil, tais como blocos para alvenaria, tijolos, pisos intertravados, telhas e asfalto.
- Art. 3º Nas construções de interesse social subsidiadas, financiadas ou custeadas pelo Poder Público, sempre que possível e desde que haja prévio estudo quanto à viabilidade e segurança, deverão ser utilizados insumos que contenham em sua composição resíduos sólidos provenientes da mineração.
  - §1º Os estudos de viabilidade devem atestar que os insumos não causam prejuízo à saúde ou ao meio ambiente e que não colocam em risco à segurança da construção, em especial quanto ao seu comportamento, durabilidade e vida útil.
  - §2º A opção pelos insumos que contenham em sua composição resíduos sólidos provenientes da mineração deve levar em conta os custos da operação de forma a não onerar o empreendimento, em respeito aos princípios da economicidade e eficiência.
- Art. 4º As disposições do art. 3º desta lei aplicam-se, também, desde que viáveis técnica e economicamente, quando se tratar de pavimentação asfáltica de vias públicas financiadas ou custeadas pelo Poder Público.
  - Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.

**BRUNO MARTUCHELE** DE SALES:03719403629 As an annual notation of the control of the c

Vereador Bruno Miranda -PDT Líder de Governo

PROTOCOLIZADO CONFORME

### INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

### **RELATÓRIO**

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação

06/02/2023 13:54:34 UTC

Versão do software

2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo

SUBSTITUTIVO EMENDA PL 704-2019.pdf

Resumo SHA256 do arquivo

e4000c6325f3cf49ea5611fab46691ec6e74e33aaa73b94863270048e39bb330

Tipo do arquivo

PDF

Quantidade de assinaturas

1

▼ BR Assinatura por CN=BRUNO MARTUCHELE DE SALES:\*\*\*194036\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Cifra assimétrica Resumo criptográfico Aprovada

Data da assinatura

Correto 06/02/2023 13:13:47 UTC

Status dos atributos

Aprovados

- ► Informações do assinante
- ► Camínho de certificação
- ► Atributos

AVULSOS DISTRIBUIDOS

Responsemental distributes

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro 🗆